



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 36 , DE 02 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 051/93,

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 0112/92 , celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e o **Fundo Nacional de Saúde**, objetivando o custeio de despesas de Capacitação Técnica e Pedagógica para Enfermeiros da Faixa de Fronteira Brasil e Bolívia, visando a aprimorar a execução e a coordenação dos serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de julho de 1993.

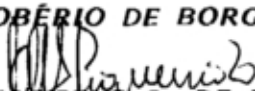

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro